

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 170

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Ficam homologados os valores abaixo, devidamente avaliados por Comissão Especial constituída através da Portaria nº 105, de 17.10.85, para os seguintes imóveis, conforme mapas e memoriais descritivos inclusos:

#### a - PARQUE SAN REMO - 1ª Parte.

Data 01 - Quadra 38 - 501.60m <sup>2</sup>	= Cr\$ 10.383.120
Data 02 - Quadra 38 - 363.00m <sup>2</sup>	= Cr\$ 7.514.100
Data 03 - Quadra 38 - 363.00m <sup>2</sup>	= Cr\$ 7.514.100
Data 04 - Quadra 38 - 363.00m <sup>2</sup>	= Cr\$ 7.514.100
Data 13 - Quadra 38 - 363.00m <sup>2</sup>	= Cr\$ 7.514.100
Data 14 - Quadra 38 - 363.00m <sup>2</sup>	= Cr\$ 7.514.100
Data 15 - Quadra 38 - 363.00m <sup>2</sup>	= Cr\$ 7.514.100
Data 16 - Quadra 38 - 409.80m <sup>2</sup>	= Cr\$ 8.482.860
T O T A L.....	= <u>Cr\$ 63.950.580</u>

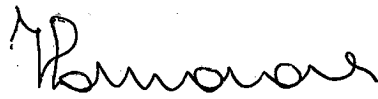
#### b - PARQUE SAN REMO - 2ª Parte.

Data 06 - Quadra 14 - 360.00m <sup>2</sup>	= Cr\$ 6.395.058
Data 07 - Quadra 14 - 360.00m <sup>2</sup>	= Cr\$ 6.395.058
Data 08 - Quadra 14 - 360.00m <sup>2</sup>	= Cr\$ 6.395.058
Data 09 - Quadra 14 - 360.00m <sup>2</sup>	= Cr\$ 6.395.058
Data 10 - Quadra 14 - 360.00m <sup>2</sup>	= Cr\$ 6.395.058

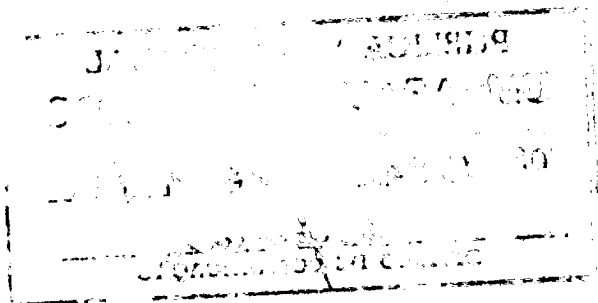
Data 11 - Quadra 14 - 360.00m <sup>2</sup>	= Cr\$ 6.395.058
Data 12 - Quadra 14 - 360.00m <sup>2</sup>	= Cr\$ 6.395.058
Data 13 - Quadra 14 - 360.00m <sup>2</sup>	= Cr\$ 6.395.058
Data 14 - Quadra 14 - 360.00m <sup>2</sup>	= Cr\$ 6.395.058
Data 15 - Quadra 14 - 360.00m <sup>2</sup>	= Cr\$ 6.395.058
T O T A L.....	= <u>Cr\$ 63.950.580</u>

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 1985.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

MM/jas.



PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

N.º 1836 025/10/85

*Simpson*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO